



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

**PROCESSO:** 00516/19– TCE-RO.  
**SUBCATEGORIA:** Processo Administrativo  
**ASSUNTO:** Relatório de Atividades de 2018.  
**RELATOR:** Conselheiro Corregedor-Geral PAULO CURI NETO  
**SESSÃO:** Nº 46 de 18 DE MARÇO DE 2019.

CORREGEDORIA-GERAL.  
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018.  
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS. BALANÇO DE  
RESULTADOS E PERSPECTIVA DE  
FUTURO.

## **RELATÓRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia passou por uma profunda reestruturação em 2018 a partir da revisão de suas premissas e diretrizes organizacionais.

Para o alcance da missão e dos objetivos, a Corregedoria elaborou um Plano Estratégico com a definição detalhada das ações e atividades a serem desenvolvidas no ano.

E agora, ao término do exercício, a Corregedoria apresenta, de maneira resumida e objetiva, o relatório de ações e atividades realizadas, os seus resultados e as perspectivas de futuro para 2019.

### **PREMISSA E DIRETRIZES GERAIS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é instância de governança interna responsável pela avaliação e controle do funcionamento da instituição e da integridade disciplinar de seus servidores e membros, subsidiando, o Conselho Superior de Administração – instância central da governança –, na definição do direcionamento estratégico institucional.

Dentre outras atividades, a Corregedoria realiza avaliações independentes acerca do funcionamento das estruturas, da tramitação dos processos e dos resultados estratégicos, por meio de correções e inspeções de conformidade e operacional. Além disso, fiscaliza o cumprimento dos deveres funcionais de servidores e membros do Tribunal de Contas e orienta a adoção de atitudes, comportamentos e práticas organizacionais, de acordo com princípios e valores fundamentais de conduta ético-profissional compatíveis com a missão institucional.

### **PLANEJAMENTO DE 2018**

O planejamento é um processo gerencial que objetiva estabelecer direcionadores de alto nível, estratégias e ações para a realização de objetivos de médio e longo prazo, considerando o ambiente interno e externo. A finalidade do planejamento é: identificar oportunidades de atuação para gerar maior valor à organização; alinhar os métodos e processos internos aos objetivos; concentrar e articular esforços e recursos da Corregedoria, de maneira coerente e clara, para realizar ações e projetos que gerem valor maior à estratégia da organização.

O sistema de planejamento elaborado pela Corregedoria utilizou como referenciais as Diretrizes de Controle Externo 3501/ATRICON-CCOR/2014 (Corregedorias: Instrumentos de Eficiência, Eficácia e Efetividade dos Tribunais de Contas), a metodologia *Balanced Score Card* (BSC) e os princípios de Gerenciamento pelas Diretrizes e práticas de gestão de projetos contidas no guia *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK).

A metodologia-piloto de identificação e implementação da estratégia para o biênio 2018-2019 abrangeu 4 fases, compreendendo, basicamente, as seguintes etapas: 1) levantamento da situação atual da Corregedoria, da organização e dos principais componentes do sistema de governança; 2) análise do ambiente interno e externo; 3) construção da cadeia de valor dos processos da Corregedoria; 4) identificação, avaliação e controle de riscos; 5) formulação de direcionadores estratégicos e objetivos; 6) alinhamento à estratégia da organização; 7) desdobramento dos objetivos em ações e projetos; 8) elaboração do plano anual de correção; e 8) elaboração de cronograma geral e calendário trimestral.

Os projetos/ações previstos no Plano foram executados pelos integrantes do Gabinete da Corregedoria, de acordo com as competências exigidas, e, supervisionados pelo Corregedor-Geral. Os Assessores do Gabinete ficaram responsáveis pela coordenação, revisão, avaliação e monitoramento do planejamento, e, pela organização e execução dos trabalhos, reportando periodicamente ao Corregedor o andamento das atividades.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

## RESULTADOS DE 2018

Os resultados serão apresentados por meio: 1) do balanço das ações que demonstrará quanto do planejado foi, de fato, realizado, e, quais foram as ações extraordinárias e outras atividades desenvolvidas durante o exercício; e, 2) da análise do alcance das metas dos objetivos da Corregedoria.

### 1. BALANÇO DAS AÇÕES DA CORREGEDORIA

#### 1.1 Execução de atividades planejadas - 2018

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO DE 2018								
PROBLEMA	OBJETO DA AVALIAÇÃO	UNIDADES	OBJETIVO	MÉTODO	RESULTADO PRETENDIDO	PERÍODO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	STATUS
Deficiências de práticas de governança e gestão identificadas pela Corregedoria nas perspectivas de liderança, estratégia e controle da SGCE em 2016.	Plano de Ação	SGCE	Avaliar o cumprimento do Plano de Ação	Correição de Monitoramento	Induzir a execução do Plano de Ação de forma a garantir a adoção de boas práticas	MAR/DEZ	01 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	<b>REALIZADO</b> <b>(Pce n. 01042/18)</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

<b>Possíveis riscos de não observância de práticas de governança e gestão nas perspectivas de liderança, estratégia e controle</b>	Avaliação da maturidade do sistema de gestão de riscos e controles.	Todas as unidades da organização	Obter visão geral sobre o sistema de gerenciamento de riscos e controles.	Correição Operacional	Identificar possíveis riscos e vulnerabilidades, subsidiar novas ações de correição e induzir a adoção de boas práticas de governança e gestão	MAR/DEZ	O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	<b>REALIZADO</b> <b>(Pce n. 2.873/18)</b>
<b>Não atendimento dos critérios de avaliação do MMD-QATC</b>	Estrutura, ambiente e processos internos	Presidência e SEPLAN	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos Planos de Ação a serem executados no cumprimento do QATC	Correição de Acompanhamento	Induzir a execução dos Planos de Ação de forma a garantir a adoção de boas práticas	MAR/DEZ	O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	<b>REALIZADO</b> <b>(Pce n. 01156/18)</b>
<b>Funcionamento inadequado das instâncias de governança de TI</b>	Estrutura, ambiente e processos internos	Comitê de TI	Avaliar a eficácia dos processos de direcionamento e controle do Comitê de TI	Correição de Acompanhamento	Identificar riscos e oportunidades de melhoria no direcionamento dos recursos de TI	MAR/DEZ	O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	<b>NÃO REALIZADO</b>
<b>Risco de não cumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão nos processos de controle externo</b>	Processos de controle externo (finalísticos)	Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão	Correição de Acompanhamento	Identificar possíveis riscos e vulnerabilidades e induzir melhoria dos resultados	MAR/DEZ	O3 - Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas	<b>REALIZADO</b> <b>(01157/18)</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURTI NETO**

**1.2 Execução de atividades investigatórias - 2018**

**AÇÕES CORRECIONAIS  
INVESTIGATIVAS**

<b>TIPO</b>	<b>OBJETO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>ENCAMINHAMENTO</b>	<b>STATUS</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Falha na emissão de Certidão Negativa e Erro de Cálculo no Demonstrativo de Débito	Constatou-se, na instrução, medidas corretivas de prevenção e controle para mitigação. Inclusão no Mapa de Riscos para posterior reavaliação. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Irregularidade na Execução do Acordo de Cooperação n. 005/2017-PGE	Constatou-se, na instrução, deficiências no fluxo do processo e nos controles. Recomendações à CAAD e à SGA. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Falha nos pagamentos das contas de energia elétrica	Constatou-se, na instrução, falhas na formalização do contrato. Ausência de irregularidade funcional. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Condenação cível-administrativa e criminal de servidor	Obtenção de informações da justiça. Encaminhamento para a Presidência para cumprimento de decisão. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Irregularidade funcional no furto de notebook	Constatou-se, na instrução, não ter havido indício de infração disciplinar. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>



Fl. nº .....  
Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURTI NETO**

<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Irregularidade funcional no cumprimento da ordem cronológica de pagamentos	Constatou-se, na instrução, não ter havido indício de infração disciplinar. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Irregularidade decorrente da não disponibilização de dados de pagamento do Min. Luís Roberto Barroso no Portal da Transparência	Constatou-se, na instrução, que medidas corretivas e outras melhorias para aprimorar a transparência foram adotadas. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>
<b>Averiguação Preliminar</b>	Comunicado de Irregularidade funcional durante a execução de contrato de aquisição de materiais para o VII Fórum de Direito Constitucional.	Constatou-se, na instrução, haver indícios de condutas ilegais durante a execução do contrato. Abertura de PAD. Arquivamento.	<b>ENCERRADO</b>



Fl. nº .....  
Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

**1.3 Execução de atividades não planejadas - 2018**

<b>AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS ESTRUTURANTES</b>			
<b>TIPO</b>	<b>OBJETO DA AVALIAÇÃO</b>	<b>ENCAMINHAMENTO</b>	<b>STATUS</b>
<b>Levantamento e <i>benchmarking</i></b>	Levantamento dos processos finalísticos e <i>benchmarking</i> de agilidade de julgamento	Comunicação dos resultados à Alta Administração; Elaboração de Projeto de Resolução sobre diretrizes e metas de gerenciamento de estoque e sobre critérios de seletividade de novas fiscalizações	<b>ENCERRADO</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	Elaboração de Projeto de Resolução sobre gerenciamento do estoque de processos e seletividade de fiscalizações para 2019	Definição de metas de redução de estoque e de julgamento de processos. Definição de critérios de seletividade de ações fiscalizatórias.	<b>EM EXECUÇÃO</b>
<b>Avaliação Institucional</b>	Diagnóstico e Avaliação institucional de maturidade ética e de raciocínio moral	Os resultados, para 2019, subsidiarão: ações corretivas específicas nos setores que apresentaram maior risco; e, programa de aperfeiçoamento do raciocínio moral	<b>ENCERRADO</b>



Fl. nº .....  
Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

### 1.4 Execução de atividades de regulamentação e normatização – 2018

<b>AÇÕES NORMATIVAS</b>			
<b>TIPO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>ETAPA</b>	<b>STATUS</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	Proposta de novo Código de Ética dos Servidores	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>
<b>Portaria</b>	Regulamenta o Comunicado de Irregularidade, Falha e Fraude	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>
<b>Portaria</b>	Regulamenta a Averiguação Preliminar	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	Proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria (Res. 144/13)	Aguardando Revisão	<b>EM EXECUÇÃO</b>
<b>Portaria</b>	Regulamenta a correição de monitoramento	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>
<b>Portaria</b>	Regulamenta a correição de acompanhamento	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>
<b>Portaria</b>	Aprovação do Plano de Correições e Metas da Corregedoria	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	Proposta de alteração do Manual de Sindicância e PAD (Res. 171/14)	Aguardando Revisão	<b>EM EXECUÇÃO</b>



Fl. nº .....  
Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

<b>Projeto de Resolução</b>	Proposta de alteração do Termo de Ajustamento de Conduta (Res. 132/13)	Aguardando Revisão	<b>EM EXECUÇÃO</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	Proposta de alteração das atividades de correição e inspeção (Res. 152/14)	Aguardando Revisão	<b>EM EXECUÇÃO</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	Proposta de alteração da regra de distribuição de processos para os Conselheiros Substitutos (RITC)	Aprovado	<b>ENCERRADO</b>



Fl. nº .....  
Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

### 1.5 Execução de outras atividades - 2018

ATIVIDADES			
TIPO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO	STATUS
Projeto de Resolução	Aprimoramento da Governança nos Tribunais de Contas	Resolução encaminhada para avaliação do MMDTC	ENCERRADO
Projeto de Resolução	Alteração do Código de Ética para os Tribunais	Resolução encaminhada para ATRICON	ENCERRADO
Participação das reuniões da FDC sobre Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório	Estruturação do sistema de avaliação de desempenho e estágio probatório	Proposta de critérios para avaliação, participação da Corregedoria e desenho do fluxo de processo e estrutura	ENCERRADO
Participação das reuniões da FDC para elaboração do mapa de competências da Corregedoria	Estruturação do mapa de competências	Elaboração do mapa de competências da Corregedoria	ENCERRADO



Fl. nº .....  
Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

<b>Participação da Comissão de Contas</b>	Revisão do processo de contas no âmbito do Tribunal		<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>Definição da escala de férias de membros</b>	Análise de compatibilidade das férias de Conselheiros e Conselheiros Substitutos	Voto	<b>ENCERRADO</b>
<b>Definição da escala de plantão</b>	Análise dos critérios para escolha dos Gabinetes para o plantão	Voto	<b>ENCERRADO</b>
<b>Homologação do Estágio Probatório de servidores</b>	Análise dos critérios legais do estágio probatório	Decisão	<b>ENCERRADO</b>
<b>Atualização do Portal da Corregedoria</b>	Reestruturação e atualização do Portal da Corregedoria		<b>ENCERRADO</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

## 2. ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS DE 2018

As metas foram definidas seguindo o desdobramento dos objetivos fixados pela Corregedoria, de acordo com o planejamento estratégico institucional. Aqui, a finalidade é mostrar o quanto das metas estabelecidas foram alcançadas, de maneira objetiva, de acordo com as ações realizadas.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES REALIZADAS	ANÁLISE CRÍTICA	RESULTADO
<b>Objetivo 1: Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas</b>	Meta 1.1: Contribuir para a elevação em 20%, até o final de 2019, do resultado do Indicador Geral de Boas Práticas na Secretária-Geral de Controle Externo (IGBPCE), em relação ao levantamento realizado em 2016	A ação de monitorar o Plano de Ação da SGCE foi realizada com sucesso. A unidade elevou, a partir das boas práticas adotadas em 2018, o IGBP em 10,8%.	Meta intermediária de 2018 atendida.	CUMPRIDA
	Meta 1.2: Implementar avaliação de governança institucional até o final de 2018	A avaliação da governança institucional, realizou-se por meio da Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos e Controles.	Todas as etapas foram realizadas em 2018, incluindo a análise dos resultados. A divulgação do relatório será feita em 2019.	CUMPRIDA
	Meta 1.3: Contribuir para a elevação do Indicador de atendimento do MMD-QATC para 85% até o próximo ciclo de avaliação	Para elevação do indicador do MMD-QATC foi realizada uma ação inicial de avaliação do trabalho desenvolvido pela SEPLAN, responsável pelo acompanhamento da execução dos Planos de Ação setoriais.	O trabalho realizado identificou falhas no trabalho desenvolvido pela SEPLAN, que redundou em recomendações que servirão para aperfeiçoamento do planejamento e execução dos Planos de Ação. Entretanto, alterações significativas no modelo de avaliação do MMD-QATC prejudicou a análise do percentual de atendimento.	PREJUDICADA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

	Meta 1.4: Implementar avaliação do cumprimento das prioridades de Governança de Tecnologia da Informação até o final de 2018	Ação não implementada.	Ação não implementada.	DESCUMPRIDA
<b>Objetivo 2: induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas relacionado a políticas públicas</b>	Meta 2.1: Implementar avaliação do cumprimento do objetivo estratégico 3 de induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas até o final de 2019	Ação Programada para 2019.	Ação Programada para 2019.	PROGRAMADA
<b>Objetivo 3: Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas</b>	Meta 3.1: Implementar correição de acompanhamento de prazos processuais nos Gabinetes em 2018	A ação correcional de acompanhar os prazos nos Gabinetes foi realizada com sucesso em 2018.	Meta atendida.	CUMPRIDA
	Meta 3.2: Implementar correição de acompanhamento dos indicadores do Objetivo Estratégico 9 (agilidade no julgamento e apreciação dos processos) até 2019	A ação correcional de acompanhamento dos prazos dos gabinetes será estendido para as outras áreas em 2019 para acompanhamento geral dos prazos processuais e seus indicadores.	Ação Programada para 2019.	PROGRAMADA
<b>Objetivo 4: Padronização e normatização dos principais processos estratégicos, finalísticos e de suporte da Corregedoria</b>	Meta 4.1: Normatizar e padronizar quatro processos de trabalho até 2019	A Corregedoria normatizou e padronizou: a averiguação preliminar, a correição de acompanhamento e de monitoramento.	Para 2019 deverá ser normatizado e padronizado o processo de atuação da Corregedoria nas hipóteses de baixo desempenho. Por força disso, considera-se como cumprida a meta para 2018	CUMPRIDA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

<b>Objetivo 5: Aprimorar o planejamento, a gestão de riscos, o monitoramento e avaliação da Corregedoria</b>	Meta 5.1: Planejar e implementar as respostas aos riscos das ações relacionadas ao Objetivo 1 de induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas; e, ao Objetivo 2 de induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas até 2018	Algumas ações, como a gestão de riscos da reestruturação da Corregedoria (de acordo com a matriz anexada ao planejamento) e das ações correccionais e projetos mais complexos (com tópicos específicos para identificação de riscos e ações de controle) foram realizados.	Rotinas de gestão de riscos em relação as ações mais relevantes da Corregedoria foram implementadas. Entretanto, ainda falta sistema ou ferramenta que permita melhor gerenciamento dos riscos. Para 2019 deverá ser criada uma ferramenta para dar suporte ao gerenciamento de riscos.	CUMPRIDA
<b>Objetivo 6: Implementar a gestão por projetos</b>	Meta 6.1: Aprovar diretrizes de Gestão de Projetos da Corregedoria até 2018	Ação não realizada.	Embora os trabalhos sejam realizados a partir de inúmeros frameworks de gestão de projetos, não houve aprovação de diretrizes nesse sentido.	DESCUMPRIDA
<b>Objetivo 7: Desenvolver competências essenciais da Corregedoria</b>	Meta 7.1: Servidores treinados com, pelo menos, 60 horas até o final de 2019	Os servidores da Corregedoria, em 2018, receberam inúmeros treinamentos, tais como em COSO, Fraudes, Auditoria e Avaliação de Estágio Probatório, perfazendo no total mais de 140 horas.	Todos os treinamentos contribuíram para o desenvolvimento das atividades em carga horária mais do que suficiente para indicar que a meta será alcançada em 2019.	CUMPRIDA
<b>Objetivo 8: Ampliar e aperfeiçoar a comunicação</b>	Meta 8.1: Elaborar Plano de Comunicação e implementar todas as ações previstas até o final de 2019	O Plano de Comunicação foi elaborado e executado em parte. Executou-se ações de: divulgação das alterações da missão da Corregedoria; divulgação de novas ferramentas de comunicação com a Corregedoria como o CIFF e Consulta; estruturação e	Para 2019, ainda, deverão ser realizadas ações específicas de divulgação do novo Código de Ética; e, sobre o funcionamento da Corregedoria. De qualquer maneira, a elaboração do plano de comunicação e a sua implementação em 2018, indicam que a meta será alcançada em 2019.	CUMPRIDA



Fl. nº .....

Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

		atualização do Portal da Corregedoria; divulgação para aprovação do novo Código de Ética.		
<b>Objetivo 9: Promover soluções tecnológicas</b>	Meta 9.1: Implementar sistema automatizado para acompanhamento de prazos processuais dos processos de controle externo até 2018	Ação não realizada	Ação não realizada. Entretanto, é ação prevista na programação de 2019.	DESCUMPRIDA
	Meta 9.2: Implementar até 2018 processos eletrônicos de sindicância, PAD e pedido de providência	Todos os processos da Corregedoria se tornaram eletrônicos, via PCE ou SEI.	Ação implementada.	CUMPRIDA
	Meta 9.3: Implementar sistema de informação para gerenciamento de atividades de correições até o final de 2019	Ação Programada para 2019.	Ação Programada para 2019.	PROGRAMADA
	Meta 9.4: Implementar sistema de informação para gerenciamento de projetos e planos de ação até o final de 2019	Ação Programada para 2019. A SETIC estruturou no JIRA, a partir dos critérios definidos pela Corregedoria, o sistema para gerenciamento de projetos e ações da Corregedoria	Ação Programada para 2019. Já iniciada	PROGRAMADA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS SISTEMATIZADAS**

### **Correições planejadas**

A Corregedoria, em 2018, conseguiu realizar 4 (quatro) das 5 (cinco) ações correccionais programadas. A correição não realizada será incluída no planejamento de 2019.

### **Atividades de natureza investigativa desenvolvidas pela Corregedoria**

No total, a Corregedoria realizou 8 (oito) averiguações preliminares, todas encerradas com proposta de arquivamento, com exceção de 1 (uma), que concluiu pela necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar.

### **Ações não planejadas**

A Corregedoria realizou 3 (três) ações relevantes não planejadas em 2018, que geraram resultados estruturantes para a organização ou que foram desdobradas em outras atividades relevantes que serão incluídas no planejamento de 2019, como a elaboração das diretrizes de seletividade e o programa de capacitação para aprimoramento do raciocínio moral das pessoas na tomada de decisões.

### **Atividades de regulamentação**

A Corregedoria normatizou, por meio de Portaria, inúmeras de suas atividades relevantes, bem como promoveu, por meio de proposta de alteração de Resoluções, mudanças relevantes na organização, com destaque para a aprovação do novo Código de Ética dos Servidores.

### **Outras atividades relevantes**

Em 2018, a Corregedoria também participou de inúmeras outras atividades relevantes, dentre as quais a de estruturação do sistema de avaliação de desempenho e estágio probatório, e, de revisão do processo de contas no âmbito do Tribunal de Contas; e, em nível nacional, da estruturação dos critérios no MMD-QATC para avaliação da governança.

### **Metas**

Ao final de 2018, a Corregedoria, por meio de todas as atividades desenvolvidas, conseguiu atender 8 (oito) das 16 (dezesesseis) metas previstas no Plano Estratégico 2018/2019, resultado satisfatório para o período.



Fl. nº .....

Proc. nº 00000/00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

**2019**

Para 2019, o Planejamento Estratégico da Corregedoria será reavaliado com o objetivo de aprimorar a cadeia de objetivos, metas e indicadores, bem como para rever as atividades programadas em termos de risco, prioridade e custo-benefício institucional.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

Em face ao exposto, submeto à apreciação do Conselho Superior de Administração, nos moldes do que preceitua o artigo 191-B, inciso XXI do Regimento Interno desta Corte.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

**Paulo Curi Neto**  
Conselheiro Corregedor-Geral